



TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LEITURA ASTROLÓGICA

Pelo presente instrumento, ISADORA DOS SANTOS CARRIJO LTDA “**Terapia Astral**”, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 69.407.352/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, e o(a) **CONTRATANTE**, devidamente qualificado(a) mediante o preenchimento do formulário eletrônico de cadastro de contratação, têm entre si justa e acordada a prestação de serviços de leitura astrológica mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de leitura e análise astrológica individual, *online* e ao vivo, pela **CONTRATADA** em favor do(a) **CONTRATANTE**, conforme modalidade escolhida no momento da contratação.

1.1.1. As modalidades de leitura, com condições e valores especificados no site do Terapia Astral, consistem em:

a) Leitura Completa: Análise ampla da estrutura do mapa de nascimento do(a) **CONTRATANTE**, o último e o próximo ciclo de aniversário e trânsitos astrológicos e/ou progressões vigentes (potenciais, dinâmicas de personalidade e áreas da vida);

b) Mapa Astral + Trânsitos: Análise focada na estrutura do mapa de nascimento aliada ao mapeamento dos principais trânsitos astrológicos vigentes;

c) Revolução Solar + Trânsitos: Análise do ciclo anual do indivíduo (compreendido entre o último aniversário e o próximo), avaliando o mapa do ano astrológico em conjunto com os trânsitos astrológicos vigentes;

d) Pocket (Análise Pontual): Leitura analisando todos os mapas anteriores (mapa astral, revolução solar do último e próximo ciclo, bem como trânsitos astrológicos), porém com foco em um único tema, a exemplo: carreira, relacionamentos, família.

1.2. O atendimento dura entre uma hora e meia e duas horas, dependendo da modalidade contratada e do desenvolvimento da conversa entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DOS SERVIÇOS

2.1. O(A) **CONTRATANTE** reconhece que, por sua própria natureza, a leitura astrológica representa uma interpretação subjetiva, de modo que a **CONTRATADA** irá conduzir o atendimento a partir do mapa astral confeccionado, levando em conta também contextos atuais do(a) **CONTRATANTE**.





2.1.1. Para a correta confecção dos mapas e análises astrológicas, o(a) **CONTRATANTE** compromete-se a fornecer dados de nascimento precisos, contendo data, horário exato de nascimento e cidade, estado e país de nascimento.

2.1.2. A imprecisão ou incorreção nos dados fornecidos pelo(a) **CONTRATANTE** isenta a **CONTRATADA** de qualquer obrigação de reexecução do serviço ou devolução de valores, devendo uma nova análise ser contratada mediante novo pagamento, caso assim deseje o(a) **CONTRATANTE**.

2.2. O(A) **CONTRATANTE** declara ciência inequívoca de que as análises e leituras astrológicas prestadas pela **CONTRATADA** possuem finalidade exclusivamente reflexiva e de autoconhecimento. Nesse sentido, os serviços fornecidos não se configuram nem substituem, sob nenhuma hipótese, diagnósticos ou orientações profissionais relacionadas às áreas da medicina, psicologia, finanças, entre outras.

2.3. A **CONTRATADA** não garante resultados específicos ou determinismos. Todas as análises representam leituras simbólicas e interpretativas, pelo período analisado, cabendo exclusivamente ao(à) **CONTRATANTE** a responsabilidade pelas condutas e decisões pessoais e/ou profissionais tomadas antes, durante ou após a prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1. A **CONTRATADA** se compromete a:

- a)** Prestar o serviço de leitura astrológica, na modalidade escolhida pelo(a) **CONTRATANTE**, com zelo e diligência;
- b)** Fornecer o *link* referente à videochamada de atendimento, conforme data e horário de Brasília previamente selecionados pelo(a) **CONTRATANTE**;
- c)** Disponibilizar ao(à) **CONTRATANTE** a gravação da videochamada, via e-mail por *WeTransfer*, para download pelo(a) **CONTRATANTE** em até 3 dias após o envio;
- d)** Manter confidencialidade das informações e dados compartilhados pelo(a) **CONTRATANTE** no âmbito da prestação dos serviços.

3.2. O(A) **CONTRATANTE** se compromete a:

- a)** Preencher o formulário de contratação indicando as informações necessárias à adequada prestação dos serviços;
- b)** Realizar o pagamento do valor correspondente ao serviço contratado indicado no site da **CONTRATADA**, conforme condições estabelecidas;
- c)** Ingressar pontualmente na videochamada, conforme agendamento previamente selecionado;
- d)** Realizar o *download* da gravação da videochamada em até 3 dias após o envio, reconhecendo que, após esse prazo, a gravação pode não estar mais disponível;
- e)** Comunicar à **CONTRATADA**, por e-mail ou aplicativo de mensagens *Whatsapp*, a eventual necessidade de reagendamento ou desistência da contratação, considerando os prazos e condições especificados neste instrumento;





- f) Manter confidencialidade dos materiais produzidos e disponibilizados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO AGENDAMENTO DO ATENDIMENTO

4.1. Os serviços serão prestados no formato de videochamada, mediante *link* disponibilizado pela **CONTRATADA**, em dia e horário (de Brasília) previamente agendado pelo(a) **CONTRATANTE**.

4.1.1. O agendamento será confirmado mediante pagamento do serviço, conforme valores e condições especificadas no momento da contratação.

4.1.2. Eventuais promoções, programas de indicação ou utilização de cupom serão devidamente especificadas por regulamento próprio divulgado pelo Terapia Astral, no seu site e/ou nas redes sociais de @emterapiaastral.

4.2. Para adequada programação, o(a) **CONTRATANTE** está ciente das seguintes condições de atendimento:

a) O eventual pedido de remarcação de horário por parte do(a) **CONTRATANTE** deverá ser solicitado com antecedência mínima de 8 (oito) horas da sessão agendada, considerando a disponibilidade da agenda da **CONTRATADA**;

b) A solicitação de remarcação com antecedência inferior a 8 (oito) horas ou o não comparecimento do(a) **CONTRATANTE** à sessão, observada a tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, implicará a perda da sessão, sem direito a reembolso ou estorno, salvo em comprovadas situações de caso fortuito ou força maior, a critério da **CONTRATADA**;

c) Na hipótese de desistência da contratação do serviço ainda não prestado, sem interesse em remarcação, comunicada à **CONTRATADA** no prazo de até 7 (sete) dias após o pagamento, a **CONTRATADA** providenciará o reembolso ou a solicitação de estorno do valor pago, observada a modalidade de pagamento utilizada e os prazos de processamento das instituições financeiras e operadoras de cartão de crédito;

d) Na hipótese de desistência comunicada em prazo superior a 7 (sete) dias após o pagamento, o(a) **CONTRATANTE** reconhece que não será devido qualquer reembolso ou estorno de valores por parte da **CONTRATADA**.

4.3. Na hipótese de a **CONTRATADA** necessitar realizar o reagendamento em prazo inferior a 8 (oito) horas da sessão agendada, as partes ajustarão mutuamente nova data e/ou horário.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE

5.1. A **CONTRATADA** compromete-se a manter o sigilo de todas as informações pessoais, relatos e dados apresentados pelo(a) **CONTRATANTE** antes, durante ou após o atendimento, ressalvadas as hipóteses em que haja autorização prévia e expressa do(a) **CONTRATANTE** para divulgação pontual em canais do Terapia Astral, como, por exemplo, *feedbacks* positivos.





5.2. O(A) **CONTRATANTE** reconhece que todos os mapas astrológicos, análises escritas, arquivos de áudio, vídeos e materiais disponibilizados pela **CONTRATADA** são destinados exclusivamente ao uso pessoal e privado do(a) **CONTRATANTE**. É expressamente vedada a comercialização, distribuição, reprodução ou exibição pública não autorizada destes materiais sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DADOS PESSOAIS

6.1. O(A) **CONTRATANTE** declara ciência e concorda que os seus dados pessoais fornecidos serão tratados exclusivamente com a finalidade de viabilizar a prestação de serviços contratada, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e com a Política de Privacidade disponível no site do Terapia Astral, a qual declara ter lido e compreendido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACEITE E DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

7.1. O(A) **CONTRATANTE** declara estar ciente de que a aceitação deste termo por meio de aceite eletrônico ou digital, mediante clique em botão de concordância, preenchimento de formulário digital ou qualquer outra forma eletrônica de manifestação de vontade constitui meio válido de comprovação da integridade do documento, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, considerando a data do aceite registrado.

7.2. As partes comprometem-se a envidar esforços para soluções amigáveis e extrajudiciais de quaisquer eventuais impasses ou conflitos decorrentes do presente instrumento.

7.3. Na hipótese de não ser possível a resolução extrajudicial, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento, fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

